

600 6
1933

JUSTIÇA ELEITORAL

Juízo Eleitoral da 1.^a Zona do Estado do Piauí

N.º 0

AUTOS DE

11 de Abril de 1933

O Escrivão

J. P. L.
Autuação

Aos 11 de Abril do mês de Maio de mil
novecentos e trinta e tres, em meu cartorio autuo a petição de
Antônio José de Britto, do que faço este termo.

Eu,

AUTUEI

2926 6/4/33
Miguel Pinho

6/4/33
J. P. L.
Escrivão

703-2

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

Recebimento na Secretaria do T. R., 6/14/1933

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 26/17/33, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Assinatura, 26/17/33
Data
Acodinho

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em/...../193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
.....	1)/...../193....
.....	2)/...../193....
.....	3)/...../193....
.....	4)/...../193....
.....	5)/...../193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A
(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)



MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

N. 1001
(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

1^a zona) Teresina
(Município)

Domicilio eleitoral Teresina

Número de ordem da inscrição 752

Data da inscrição no cartorio 18-2-933

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Aily Freitas de Moura

Filiação Belo Dovem de Moura Santos

Naturalidade Brasileiro

Idade 23 anos - Data do nascimento 26 de Agosto

de 1910

Estado civil Solteiro

Profissão Aux. Comercio

Qualificativos

ASSINATURA DO ELEITOR,

Aily Freitas de Moura

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número.....
....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria

Polegar direito



Formula
dactiloscopica



Justiça Eleitoral
ESTADO DO PIAUÍ
1^a zona eleitoral Teresina
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida
(ex-officio ou requerida?)

15-2-933
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 752 e deu
entrada no cartorio da sede da 1^a zona eleitoral, em 18
de 2 de 1933.

Filiação Belo Dovem de Moura Belo Dovem Santos
(nome do pai)
Julia de Moura Freitas
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Teresina (Piauí)
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual Teresina

(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração: na propriedade denominada.....lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas		Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito
Cór	da cutis	verdeca
	do cabelo	carr. liras
	do bigode	rapado
	da barba	rapado
	dos olhos	carrancas claras

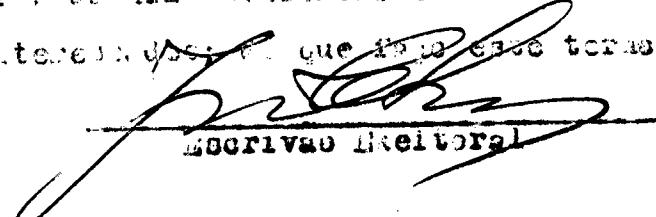
Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se
ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam
ser feitos os registros convenientes.

1^a zona eleitoral, em 20 de Março de 1933

Julgador vitalício (art. 30 do C. E.)

VICUNA

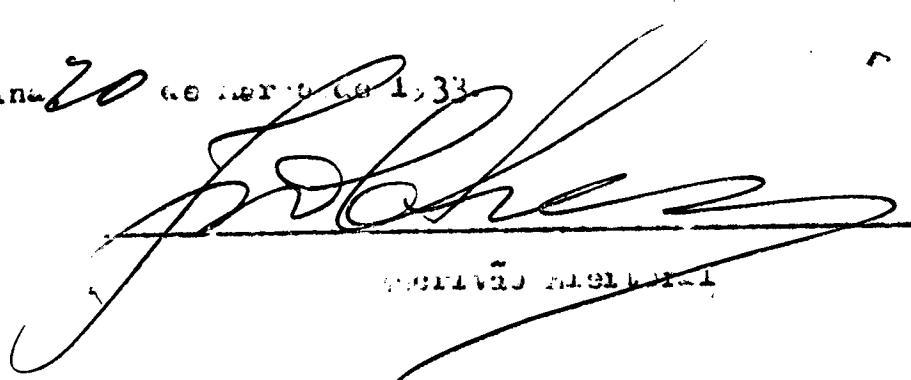
A(s) 18 dias de novembro de 1933, o(a) eleitor(a) e trâns. e tzes, sobre
vista destas autorizações interessadas, que no caso temos, Eu,


Assinatura Eleitoral

Certificação

Certifico que nenhuma das condições previstas de que trata o art. 43 do
Código Eleitoral, em que nenhuma irregularidade fiscal apresentou-se no
fó.

Teresina 20 de novembro de 1933


Assinatura Eleitoral

CONCLUSOS

23 de setembro de 1986

J. Brinatálio

Exmo. Sr. Des. Correia Lima
Teresina, 9 de setembro de 1986
J. C. Brinatálio

Reviu:
Em 12-9-86.
Adalberto Correia Lima.